



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 25 de OUTUBRO de 2024

Considerando o resultado do exame cromatográfico de prova procedido pelo *Kenneth L Maddy Equine Analytical Chemistry Laboratory* da Universidade da Califórnia Davis - EUA, colhido do animal **ETHIOPE**, primeiro colocado do 8º páreo da 826ª reunião, realizado dia 19 de agosto de 2024;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve:

- 1- Desclassificar o animal **ETHIOPE** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 2- Suspender por 90 (noventa) dias, o treinador **Luiz Felipe Fernandes (L.F.Fernandes)**, a partir de 25 de outubro de 2024, baseada nos Art. 49, 53, 54 item II (**Lidocaína e 3-Hidroxilidocaína**), parágrafo 1º item II e parágrafos 3º e 5º do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 3- Proibir a entrada do treinador **Luiz Felipe Fernandes (L.F.Fernandes)** no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regramento Nacional de Corridas);
- 4- Suspender o animal **ETHIOPE** por 60 (sessenta) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais. (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 5- O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:
 - 1º. MISTRAL
 - 2º. GOLDEN EYE
 - 3º. L'INEVITABLE COURS
 - 4º. RAINMAN
 - 5º. LINCOLNWOOD.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 25/10/2024